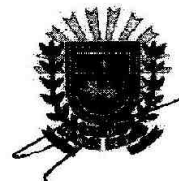




CNM: 154344.2.0099451-89

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

99.451

FOLHA

01F

Campo Grande-MS, 22/02/2012

DATA: 22 de fevereiro de 2012.***

IMÓVEL: Um Lote de terra urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 50 (cinquenta), do loteamento "VILA NHANHÁ", situado neste Município e Comarca, com área de 360,000m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente, 12,00 metros, com a Rua Sabiá; de um Lado, 30,00 metros, com o Lote 12; de outro Lado, 30,00 metros, com o Lote 14; e Fundos, 12,00 metros, com parte do Lote 15, onde encontra-se edificado um prédio comercial, em alvenaria, composto de duas sala, uma recepção, uma copa-cozinha, um WC e varanda na frente, com a área construída de 81,45 metros quadrados, situado na Rua Sabiá, nº 387.***

PROPRIETÁRIA: SUZI LOPES MARQUES, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº 690.075 MS, inscrita no CPF sob nº 445.733.911-34, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 4.035, Campo Grande - MS.***

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 01/153.455, livro 02, 1ª CRI, em 07/04/1992. PROT. - 238.425 de 15/02/2012. Oficial Registrador

(Juan Pablo Correa Gossweiler).

Emolumentos: R\$ 18,00; Funjecc 3%: R\$ 0,54; Funjecc 10%: R\$ 1,80.

AV-01/99.451 - Em 22 de fevereiro de 2012. **TRANSPORTE DE REGISTRO**

DE PENHORA: Proceda-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se penhorado em favor do **BANCO ECONÔMICO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon, 285, em Salvador - BA, pelo valor de R\$ 78.037,68 (setenta e oito mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos de Ação de Execução nº 302/96 (965352-9), subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sideni Soncini Pimentel, em 27/03/1998, devidamente registrado sob nº 04 do registro anterior, em 28/05/1998. Oficial Registrador (Juan Pablo Correa Gossweiler).***

R-02/99.451 - Em 22 de fevereiro de 2012. **ARREMATACÃO:** Nos termos da Carta de Arrematação, oriunda da 15ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Processo de Execução nº 0005352-68.1996.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Drº Flávio Saad Peron, movido por **BANCO ECONÔMICO S/A**, em face **SUZI LOPES MARQUES**, já qualificada, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi arrematado e assim adquirido por **BANCO ECONÔMICO S/A**, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente quitado. ITBI - guia DAM nº 606768/01-75, DOI. PROT. - 238.425 de

Continuação no verso

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



547585



CNM: 154344.2.0099451-89

MATRÍCULA

99.451

FOLHA

01V

15/02/2012. Oficial Registrador _____ (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 226,00; Funjecc 3%: R\$ 6,78; Funjecc 10%: R\$ 22,60. Selo digital: ACK03235-770.***

AV-03 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 328.443 de 19/04/2017. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 7ª Vara Federal de Estância - SE, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201704.1910.00272845-IA-940, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade do **BANCO ECONÔMICO S/A**. Campo Grande-MS, 25 de abril de 2017. Emolumentos: isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: ANU12267-840. O Oficial _____***.

AV-04 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 332.284 de 29/06/2017. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, por determinação do juízo da 7ª Vara Federal de Estância-SE, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201704-1910.00272845-IA-940, para constar o **cancelamento da indisponibilidade** averbada sob **AV-03** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 03 de julho de 2017. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AOE76155-809. O Oficial _____***.

Continuação nas fls.

www.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



547585

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **99451**, do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$ 38,98
Funjecc 10%.....:	R\$ 4,10
Funjecc Lei 1071/90:	R\$ 2,06
Funadep.....:	R\$ 2,46
ISSQN.....:	R\$ 2,06
FUNDE-PGE.....:	R\$ 1,64
FEADMP-MS.....:	R\$ 4,10
Selo Digital.....:	R\$ 2,18

TOTAL.....: R\$ 57,57

Pedido n.º 547585, de 20/03/2026.

Selo Digital nº ALZ21201-202-NOR

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode abaixo.

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



547585

